



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.257 DE 17 DE MARÇO DE 1993.

Declara a desnecessidade dos empregos públicos que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica declarada a desnecessidade dos seguintes empregos públicos, nos termos do disposto no Decreto nº 7.228 de 12 de janeiro de 1993:

GABINETE DO PREFEITO

QUANTIDADE =====	EMPREGO PÚBLICO =====
01	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

QUANTIDADE =====	EMPREGO PÚBLICO =====
01	CHEFE DE DIVISÃO

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de março de 1993,
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

publicado no Depto. de Administração, aos 17 de março de 1993.

U. Passarelli

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO

em 18/03/93

Passarelli

D E C R E T A :

ARTIGO ÚNICO - Fica instituído cargo oficial por três dias, no cargo de Gerente da Área de Planejamento do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento do Município, em sinal de pesar pelo falecimento do Engenheiro RENATO CORREIA PENNA, no exercício do cargo de Gerente da Área de Planejamento do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento do Município.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração em 17 de março de 1993.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO

Passarelli